

Goiânia, 23 de Março de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 024/2023**

De: Engenharia Clínica

Para: Setor de compras

1. MATERIAL

Aquisição de cabo de alimentação para cama META hospitalar

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Descrição	Qde
1	Cabo de alimentação para camas META HOSPITALAR, para atender os modelos MT-0464 e MT-155 Cabo de alimentação plugável BR 4 metros liso, 2 pinos para caixa MCL 2	20 <i>6936</i>

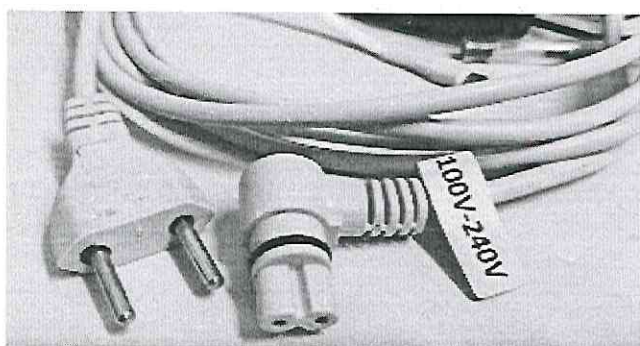


Foto ilustrativa

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: UTIs, Alas e Emergência do HDT

Considerando o parque de 38 camas da marca META HOSPITALAERS existente no hospital HDT.

Considerando que este é um item de manutenção e que a falta destes cabos deixa a cama desengenerizada em impossibilitada de realizar movimentos, justifica-se a aquisição deste material.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1 – 20 (vinte) unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

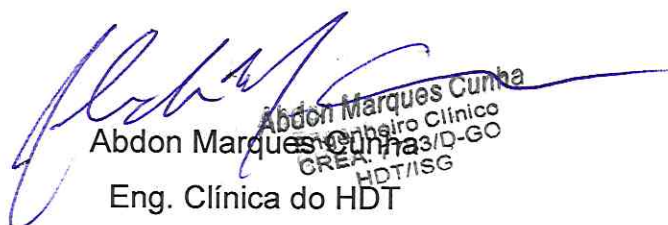
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 1310758-3/D-GO
HDT/ISG
Eng. Clínica do HDT



Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA: 1310758-3/D-GO
HDT/ISG